



SDP 004/2020-IPPUC

Circular 004/2020

PERGUNTAS / RESPOSTAS

Considerando o cumprimento à Lei Federal 9.504, diversos conteúdos e informações relativos ao IPPUC estão indisponíveis no seu respectivo site. Acreditamos que um bom entendimento da instituição, bem como os programas e ações desenvolvidos nos presenteia com fundamentos para elaborar uma proposta que atenda aos anseios e solicitações da contratante. Em vista ao item 9 da SDP acima referida (página 61), gostaríamos de solicitar a disponibilização das seguintes informações contempladas pelo item:

Contrato dos Programas (PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL DE CURITIBA E PROGRAMA DE GESTÃO DO RISCO CLIMÁTICO BAIRRO NOVO DO CAXIMBA) MGAS, PGAS E PRI (BID) E PGSA E PAR (AFD), Regulamentos Operacionais dos Programas (ROP), e Planos de Aquisições dos Programas.

RESPOSTA: Segue abaixo link com os documentos que embasaram as negociações dos contratos de empréstimos disponíveis até a presente data para auxiliar no dimensionamento dos trabalhos:

Link para download (via We Transfer) disponível por 7(sete) dias.

<https://wettransfer.com/downloads/87f0ea5d30c8d8defab66b9cbb51b36620201005201630/b537304888fa184d0e8d31b30cb0ed8520201005201728/8ddd51>

Curitiba, 05 de outubro de 2020



Paulo Roberto Socher
Presidente da Comissão Especial de Avaliação